



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 001/2018

EMENTA: "ALTERA EXCEPCIONALMENTE, O HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO DECÊNIO DO MÊS DE MARÇO DE 2018".

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e parágrafo 4º do artigo 77 do Regimento Interno, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria da *Mesa Diretora da Câmara Municipal*, protocolado na Casa em 06/03/2018 (terça-feira), com pedido de sessão extraordinária e remetido à presente comissão para parecer na mesma data do protocolo.

O projeto preenche os requisitos da boa técnica legislativa, bem como, os da constitucionalidade.

A matéria visa alterar de forma excepcional a data da realização da sessão ordinária que ocorreria no dia 26 de março de 2018, passando para o dia 22 (quinta-feira), do mês mencionado do corrente ano.

Tal fato ocorre em razão do feriado e ponto facultativo que vão ocorrer na semana santa no período compreendido entre 25 a 31 de março de 2018.

Assim, a comissão entende que o projeto de resolução nº 001/2018, do Legislativo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

ESTE É O NOSSO PARECER.

Jardinópolis, 07 de Março de 2018.


JOSÉ EDUARDO GOMES JÚNIOR

Relator


ANDRÉ LUIZ ZANATA

Presidente


LINDENILTON DA SILVA GANDA

Membro